



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0442/2019

Pelotas, 28 de agosto de 2019

Exma. Sra. Paula Schild Mascarenhas

Prefeita do Município de Pelotas

E/M

Excelentíssima Senhora,

RECEBI
Em 28/08/19
Octaviana

Após saudar Vossa Excelência, aproveito o ensejo para informar que o **Projeto de Lei**, abaixo identificado, tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 28/08/2019. Segue anexo, redação final.

Número: 5759/2019	
Autor: Vereadora Daiane Dias	Resultado: Aprovado por Unanimidade
Pareceres: CCJ	Reclamação final
Assunto: Declara de utilidade pública a Associação de Pais de Down de Pelotas (ApadPel).	
Lei nº	Publicada

Sendo o que havia para o momento, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,


Vereador Fabrício Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas